



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 344, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 0007943, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de **01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

LUCAS FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2022

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 881
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

Lucas Ferreira da Silva
Secretário da Administração
Decreto Nº 019/2022-PMC

GABINETE DO PREFEITO

registrado (a) as folhas 192 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves, Pa. 26 / 09 / 2022
[Handwritten Signature]
Responsável